

1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEIVAP DO ANO DE 2006, realizada no dia 28 de setembro de
2 2006, no auditório da AEDB, em Resende - RJ. No vigésimo oitavo dia do mês de setembro de 2006, com a
3 presença de 55 membros do Comitê para a Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul,
4 (conforme relação de presença no final desta Ata), 23 convidados e justificadas as ausências, conforme
5 relação também apresentada no final da ata, teve início a reunião presidida pelo Presidente do CEIVAP, Sr.
6 Marco Aurélio de Souza (PM Jacareí/SP), com a seguinte pauta: 1- Aprovação das Atas das reuniões
7 plenárias do CEIVAP dos dias 17/07/06 e 29/08/06; 2- Definição quanto à localização das reuniões
8 ordinárias e extraordinárias do Plenária do CEIVAP e de suas Câmaras Técnicas; 3- Aprovação da
9 Deliberação CEIVAP nº 65/2006 que estabelece alterações aos mecanismos e valores para a cobrança pelo
10 uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a serem aplicados a partir de janeiro de
11 2007; 4- Revisão das Deliberações CEIVAP nº 61 e nº 62 relativas à aplicação de recursos arrecadados no
12 âmbito dos rios de domínio do estado do Rio de Janeiro da Bacia do Paraíba do Sul, em função de adequação
13 à Lei 4247/03 solicitada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro; 5- Aprovação da
14 proposta de aplicação de recursos em Ações de Gestão para o ano de 2006, em cumprimento ao Art. 1º -
15 parágrafo 1º da Deliberação CEIVAP nº 60/2006; 6- Informes da Secretaria Executiva; 7- Notícias e assuntos
16 gerais. O Presidente do CEIVAP compôs a mesa chamando o representante da Agência Nacional de Águas -
17 ANA, Sr. Horácio Figueiredo; o representante do Estado de São Paulo, Sr. Marcos Martinelli; o
18 representante do Estado de Minas Gerais, Sr. Paulo Teodoro, diretor-presidente do Instituto Mineiro de
19 Gestão das Águas -IGAM; o representante do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Baratta, sub-secretário
20 de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro; e a diretoria do CEIVAP: 1º Vice-Presidente Sr. Manoel
21 Otoni Neiva (CFLCL/MG); 2º Vice-Presidente, Sra. Vera Lúcia Teixeira (ong Nosso Vale!Nossa Vida/RJ);
22 Secretária executiva, Sra. Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (CAT-LEO/MG). Em seguida, passou a
23 palavra ao representante da ANA, que saudou a todos e disse que a ANA está junto com o CEIVAP nessa
24 tarefa árdua de gestão da Bacia. Na seqüência, falou o representante do IGAM/MG, que trouxe o abraço do
25 Secretário de Meio Ambiente de Minas Gerais, Sr. José Carlos Carvalho, o qual pediu que fosse expressado
26 seu desejo de participar da próxima reunião do CEIVAP e as desculpas por não ter podido comparecer a esta
27 reunião, por ter sido chamado pelo Governador Aécio Neves no momento em que embarcava no helicóptero
28 que trouxe os representantes do governo de Minas Gerais. Na seqüência, o Sr. Marco Aurélio de Souza
29 procedeu à aprovação da Ata das reuniões do CEIVAP de 17/07/06 e de 29/08/06. Na Ata da reunião de
30 17/07/07, foi solicitada a correção do nome da empresa **FEMSA** Cerveja Brasil (nas linhas 60 e 109). Na
31 Ata da reunião do dia 29/08/06, foi solicitado o registro da justificativa de ausência do Instituto Ipanema/RJ;
32 e a correção da instituição que o Sr. Marcelo Morgado representa, que é CIESP (na linha 176). O
33 representante do CIESP solicitou que constasse na Ata do dia 29 de agosto de 2006, sua proposta de
34 alteração no parágrafo 1º do Artigo 5º do Anexo I, dessa forma: onde está escrito **metodologias acreditadas**,
35 seja substituído por **método APHA (Standard Methods APHA)**, por ser o mais usual. Ainda nessa Ata,
36 corrigir, na linha 224, o nome do Comitê das Bacias dos Rios Preto e Paraibuna, sendo o correto assim:
37 Comitê dos Afluentes Mineiros das Bacias dos Rios Preto e Paraibuna; também corrigir a instituição que
38 preside esse Comitê, que é a Prefeitura de Juiz de Fora; e na linha 227, o nome correto do 2º Secretário é
39 Tenente **Ferry**. Feitas as correções solicitadas, as atas foram aprovadas. Na seqüência, passou-se a discutir a
40 questão da definição quanto à localização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CEIVAP e de suas
41 Câmaras Técnicas (item 2 da pauta). A Secretária Executiva do CEIVAP informou que, entre os documentos
42 que constam da pasta que todos os membros receberam, havia um extrato das atas de reuniões do CEIVAP
43 que tratavam deste assunto. A Sra. Andréa Francomano (Associação dos Advogados de São José dos
44 Campos/SP) apresentou sua proposta de que as reuniões ordinárias, que são apenas duas por ano, podem ser
45 itinerantes, desde que definido o local, na reunião plenária anterior; e as extraordinárias sejam mantidas
46 sempre na sede, em Resende, bem como as reuniões das Câmaras Técnicas. A Sra. Patrícia Boson
47 (FIEMG/MG) propõe o contrário: que as reuniões ordinárias sejam na sede e as extraordinárias, fora da sede,
48 desde que previamente agendadas e definido o local. A representante da FIEMG justifica sua proposta,
49 argumentando que as reuniões itinerantes são um instrumento importante de mobilização e de adesão das
50 comunidades locais, aumentando a capilaridade do Comitê. O Sr. Manoel Otoni Neiva (CFLCL/MG) apóia a
51 proposta da Sra. Patrícia Boson, alegando que, decidir pelo contrário, seria um retrocesso nos avanços
52 alcançados pelo CEIVAP, nesses 10 anos de criação, no sentido de sua maior penetração em todas as regiões
53 da bacia do rio Paraíba do Sul. O Sr. Cândido Menconi (FEMSA Cerveja/SP) manifestou-se contrário à
54 proposta da Sra. Patrícia, alegando que os representantes do setor das indústrias, na condição de funcionários
55 de empresa privada, não podem se ausentar do trabalho, por três dias, para participar de reunião do CEIVAP
56 em lugar muito distante. O Sr. Mauro Viegas (FIRJAN/RJ) deu seu parecer a favor de que, a princípio, todas
57 as reuniões sejam realizadas na sede, podendo ser feitas no máximo duas reuniões festivas por ano, fora da
58 sede, desde que agendadas com bastante antecedência. Ele argumentou que a AGEVAP conta com uma sede
59 muito boa, gentilmente cedida pela AEDB, devendo-se usufruir ao máximo desta sede. Sobre esse assunto, a

60 proposta do Sr. Edilson de Paula Andrade (SERHS/SP) é de que sejam realizadas três reuniões do CEIVAP,
61 por ano, fora da sede – uma em que estado da bacia; quanto às CTs, que sejam sempre na sede, só fazendo
62 fora se houver uma necessidade plenamente justificada. O Sr. Paulo Teodoro (IGAM/MG) posicionou-se a
63 favor da proposta do Sr. Manoel Otoni Neiva, reformulada pela Sra. Patrícia Boson, por considerar que um
64 comitê de integração deve buscar a articulação e o envolvimento do maior número de pessoas e instituições e
65 as reuniões itinerantes propiciam isso e, mesmo porquê, não são apenas reuniões festivas que devem
66 acontecer fora da sede, pois é muito mais produtivo tratar certos assuntos no local em que são gerados.
67 Concluído o debate, o Sr. Marco Aurélio de Souza colocou em votação duas propostas: 1- Aquela
68 apresentada pelo Sr. Manoel Otoni Neiva, de que as reuniões ordinárias sejam realizadas na sede, em
69 Resende; e as extraordinárias sejam, obrigatoriamente, itinerantes, fazendo um rodízio entre os três estados
70 da bacia, e ficando a cargo dos representantes do estado da vez, decidir em qual cidade se fará a reunião. 2-
71 A proposta da Sra. Patrícia Boson, assim formulada por ela: as reuniões ordinárias serão preferencialmente
72 na sede, em Resende; e as extraordinárias poderão ser fora da sede, quando houver motivação e interesse;
73 nesse caso, a Diretoria do CEIVAP é soberana para decidir quando se justifica fazer uma reunião
74 extraordinária fora da sede; quanto às Câmaras Técnicas, o local de realização das reuniões deverá ser
75 decidido pelo coordenador da respectiva Câmara, em articulação com os membros, sendo, preferencialmente,
76 na sede. A Sra. Andréa Francomano retirou sua proposta. Venceu a proposta da representante da FIEMG.
77 Em seguida, passou-se ao item 3 da pauta: aprovação da Deliberação CEIVAP que estabelece mecanismos e
78 propõe valores aplicáveis aos usos de recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul, a partir de 2007. O
79 presidente do CEIVAP passou a palavra ao Sr. Paulo Valverde (CESAMA) para relatar o processo de
80 discussão para revisão da metodologia e valores da cobrança, que se iniciou com a realização de uma oficina
81 em Itatiaia – RJ, no mês de julho, a partir da qual os técnicos da ANA e da AGEVAP apresentaram uma
82 proposta de metodologia, que foi discutida na reunião das Câmaras Técnicas do CEIVAP, realizada no Rio
83 de Janeiro, em 22/08/06. A apreciação dessa proposta pelo CEIVAP se deu na reunião realizada em
84 Cataguases, em 29/08, quando o plenário aprovou em Deliberação os mecanismos de cobrança e destacou
85 alguns pontos que deveriam ser rediscutidos no âmbito das Câmaras Técnicas, inclusive os valores a serem
86 cobrados. Posteriormente, em reunião no dia 13/09/06, os técnicos da ANA e da AGEVAP apresentaram
87 para os usuários, os resultados da simulação de cobrança com os novos valores propostos, para se avaliar os
88 impactos nos custos das empresas. Nessa reunião, chegou-se a uma proposta de valores, de consenso. Na
89 reunião das Câmaras Técnicas, de 18/09/06, foram discutidos os pontos destacados pelo plenário do
90 CEIVAP e chegou-se a uma proposta final de minuta de Deliberação, a qual foi submetida na reunião de hoje
91 para a apreciação do plenário do CEIVAP. Atendendo solicitação do Sr. Edilson de Paula Andrade
92 (SERHS/SP), feita na reunião plenária do dia 29/08/06, o representante da ANA, Sr. Wilde Gontijo,
93 apresentou o parecer da Procuradoria Geral da ANA sobre a necessidade de constar na ementa da
94 Deliberação que se trata de cobrança pelo uso da água **em rios de domínio da União**. Ele procedeu à leitura
95 do parecer, como se segue: “A ANA, por orientação de sua Procuradoria Geral, afirma que não há óbice
96 jurídico quanto ao disposto na Ementa da Minuta de Deliberação que estabelece mecanismos e propõe
97 valores para a cobrança pelos usos de recursos hídricos em análise na reunião plenária do CEIVAP do dia 28
98 de setembro de 2006. Afirma, também, que a competência do CEIVAP para propor a aplicação da
99 Deliberação aos usos de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, sua área de atuação,
100 está em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei n.9.433, de 1997. O Sr. Edilson Andrade acatou o
101 parecer da ANA; contudo pediu para constar em Ata que o estado de São Paulo, através de sua legislação,
102 definirá seus critérios e valores de cobrança aplicáveis aos rios de domínio do estado. Passou-se, então, à
103 apreciação da minuta de Deliberação. Acatando proposta da Sra. Maria Cristina Yuan (IBS/RJ), a redação da
104 **ementa** foi alterada assim: “Estabelece mecanismos e propõe valores **para a cobrança pelos** usos de
105 recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a partir de 2007.” O Sr. Cândido Menconi
106 (FEMSA) manifestou sua preocupação de que os estados definam valores de cobrança pelo uso da água
107 diferentes dos valores aprovados para os rios de domínio da União. O Sr. Edilson Andrade adiantou que o
108 estado de São Paulo adotará os mesmos valores do CEIVAP. Proposto pela Sra. Tatiana Vils Alves de Souza
109 (Instituto Ipanema/RJ), foi incluído o seguinte Considerando: **Considerando o Plano de Recursos Hídricos**
110 **aprovado pela Resolução CNRH n° 58, de 22 de janeiro de 2006, e ser a cobrança pelo uso da água um**
111 **instrumento de gestão de recursos hídricos**. A redação do § 1º do Art. 3º sofreu alteração, ficando assim:
112 “A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, a cada 3 (três) anos, **a partir do início da vigência**, uma
113 **avaliação da aplicação da cobrança pelo uso do recursos hídrico objeto** desta Deliberação, visando,
114 **quando couber**, ajustes, revisões ou complementações aos mecanismos e valores”. No Art. 7º, onde estava
115 escrito: (...) será submetida aos normativos **dos organismo outorgantes**”(…), foi modificado assim: (...) será
116 submetida aos normativos **da ANA** (...). Ainda no Art. 7º, foi inserido o Parágrafo único, com a seguinte
117 redação: **“Quando couber, deverá ser apreciada pelos demais órgãos outorgantes da bacia do rio**
118 **Paraíba do Sul.**” Na seqüência, passou-se à apreciação do Anexo I da Deliberação. No § 1º do Art. 2º,

119 ficaram estabelecidos os seguintes valores para **Kcap classe**: Corpo d'água classe 1 = 1,0; classe 2 = 0,9;
120 classe 3 = 0,9; classe 4 = 0,7. O **Art. 3º** foi aprovado com as seguintes alterações: “A cobrança pelo consumo
121 de água **por dominialidade** será feita de acordo com a seguinte equação: $\text{Valorcons} = (\text{QcapT} - \text{QlançT}) \times$
122 $\text{PPUcons} \times (\text{Qcap} / \text{QcapT})$ ”, sendo **Qcap = volume anual de água captado, em m³/ano, igual ao Qcap**
123 **med ou igual ao Qcap out, se não existir medição, por dominialidade**. No **Art. 7º**, ficou definido como
124 valor para a cobrança pelo uso das águas captadas e transpostas da bacia do rio Paraíba do Sul para a bacia
125 do rio Guandu (Valortransp) **o estabelecido na Deliberação CEIVAP nº 52**. No **Art. 9º**, que dispõe sobre o
126 valor total a ser pago por cada usuário, a formulação da equação foi modificada, ficando assim: **ValorTotal**
127 **= Somatório dos valores de cobrança relativos a todos os usos do empreendimento x Kgestão**. A Sra.
128 Maria Cristina Yuan propôs a modificação do **Art. 12 do Anexo I**, argumentando que esse artigo, como está,
129 só beneficia o setor de saneamento. O Sr. Wilde Gontijo justificou a inclusão desse artigo, explicando que,
130 na simulação, constatou-se que o setor mais onerado com os novos valores e metodologia propostos, seria o
131 de saneamento. A representante do IBS propôs, então, que o mecanismo diferenciado de pagamento de que
132 trata o Art. 12, fosse objeto de deliberação específica a ser apreciada pelo CEIVAP, posteriormente.
133 Aprovada a proposta, foram excluídos o caput e todos os parágrafos do Art. 12, redigindo-se outro caput,
134 assim: “**Mecanismo diferenciado de pagamento para ações de melhoria da qualidade, quantidade e do**
135 **regime fluvial, que resultem em melhoria da sustentabilidade ambiental da bacia, será estabelecido**
136 **por meio de deliberação específica, no prazo máximo de 30 dias a partir da vigência desta**
137 **Deliberação**”. O Sr. Marcelo Morgado (CIESP/SP) propôs que a nova deliberação tratando sobre o
138 mecanismo diferenciado de pagamento, estabeleça que, para receber o incentivo de redução do valor a ser
139 pago, a empresa de saneamento deve comprovar que a ETE está funcionando e abatendo 80% de DBO. Foi
140 montado um grupo para redigir a deliberação de que trata o artigo 12 do anexo 1, formado pelas seguintes
141 pessoas: Cristina Yuan (IBS/RJ), Patrick Thomas (ANA), Carlos Eduardo Tavares de Castro (Águas do
142 Paraíba/RJ), Paulo Valverde (CESAMA/MG), Renan Caratti (SAAE-Jacareí/SP), Davi Lino (ABES/SP),
143 Leila Heizer (CEDAE/RJ), Marcos Martinelli (SAA/SP), José Bosco de Castro (SABESP/SP), Patrícia
144 Boson (FIEMG/MG), Danilo Henrique Vergílio (VCP/SP), com o acompanhamento da Secretária Executiva
145 do CEIVAP e da Diretora da AGEVAP ou Coordenador por ela indicado. Foi marcada a primeira reunião de
146 trabalho, no dia 9/10/06, às 9 horas, na sede da AGEVAP, em Resende. Quanto à apreciação do **Anexo II** da
147 Deliberação, o Plenário referendou os valores para os Preços Públicos Unitários (PPUs), segundo os tipos de
148 uso, definidos no Art. 1º: Captação de água bruta = **R\$ 0,01 por m³**; Consumo de água bruta = **R\$ 0,02 por**
149 **m³**; Lançamento de carga orgânica – DBO 5,20 = **R\$ 0,07 por kg**. O parágrafo 2º do Art. 1º do Anexo II foi
150 suprimido. Com as alterações registradas nesta Ata, a Deliberação CEIVAP nº 65/2006 foi aprovada.
151 Encerrado esse item da pauta, o presidente do CEIVAP, Sr. Marco Aurélio de Souza, passou ao item 4 –
152 revisão das Deliberações CEIVAP nº 61 e nº 62 relativas à aplicação de recursos arrecadados no âmbito dos
153 rios de domínio do estado do Rio de Janeiro, da bacia do Paraíba do Sul, em função de adequação à Lei
154 4247/03 solicitada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro. A Sra. Marilene Ramos,
155 Diretora de Recursos Hídricos da SERLA/RJ, justificou a necessidade de revisão; de acordo com ela, a
156 aplicação dos recursos arrecadados da cobrança dos rios de domínio do estado deve ser definida pelo
157 CEIVAP em comum acordo com o Comitê do Rio Guandu, conforme está disposto em deliberação do
158 CEIVAP; e, ainda segundo a representante da SERLA, isso não estava garantido nas Deliberações nº 61 e 62.
159 Outra adequação que precisava ser feita é quanto ao percentual de 5% da arrecadação da cobrança nos rios de
160 domínio do estado do Rio de Janeiro, que devem ser destinados à pesquisa em recursos hídricos, como está
161 estabelecido na Lei Estadual da Cobrança. Depois da apresentação das justificativas, foram aprovadas, na
162 íntegra, as Deliberações CEIVAP nº 66 e nº 67 /2006, que alteram as Deliberações nº 61 e nº 62, de 18 de
163 abril de 2006. Na seqüência, foi submetido à Plenária o Programa para Ações de Gestão – Orçamento 2006 -
164 PROG G 06/2006. A Sra. Fátima Casarin (Consórcio BNG2/RJ), coordenadora da Câmara Técnica de
165 Educação Ambiental, apresentou o PROG 06, elaborado pela AGEVAP, com as alterações propostas pela
166 CTEA, pela CT de Planejamento e Investimento e pela própria AGEVAP, modificando a descrição e as
167 dotações dos Projetos Setoriais que compõem o PROG G 06, dessa forma: Projeto Setorial I – Plano
168 estratégico para aplicação das ferramentas de gestão participativa dos recursos hídricos – R\$ 55.400,00;
169 Projeto Setorial II – Programa de implementação e aplicação das ferramentas de gestão participativa dos
170 recursos hídricos, com base no Plano estratégico – R\$ 210.800,00; Projeto Setorial III – Evento de
171 comunicação, publicidade, divulgação e mobilização na bacia do rio Paraíba do Sul – R\$ 50.000,00; Total
172 para ações de Gestão 2006 = R\$ 316.200,00. A Sra. Fátima Casarin discorreu sobre a avaliação que a CTEA
173 fez do PROG G 06/2006, enfatizando que a referida Câmara Técnica gostaria de apresentar um programa
174 único para toda a bacia, com a feição do CEIVAP, que reunisse as áreas de Educação Ambiental e
175 Comunicação, para trabalhar a identidade do Comitê. Mas, diante da urgência em se aprovar as ações de
176 gestão para aplicação dos recursos da cobrança de 2006, destinados a essa área, e considerando que a reunião
177 da CTEA e da CTPI marcada para parte da manhã do dia 28/09/06 não teve quorum, os coordenadores das

178 referidas CTs – Sra. Fátima Casarin e Sr. Paulo Valverde, respectivamente – resolveram acatar o PROG G
179 06, com as alterações registradas acima, com a condição de que, se aprovado pelo CEIVAP, o referido
180 Programa terá sua metodologia, objetivos e metas definidos pelas CTEA junto com a AGEVAP. A
181 Secretária executiva do CEIVAP, Sra. Aparecida Vargas, chamou a atenção para a necessidade de se aprovar
182 o PROG G 06/2006 que está sendo proposto, para não se perder os prazos dentro do exercício de aplicação
183 do recurso destinado às ações de gestão; e também para a AGEVAP não perder pontos na avaliação do
184 Contrato de Gestão ANA/AGEVAP, pelo não cumprimento de metas. No entender do Sr. Marcelo Morgado
185 (CIESP/SP) e do Sr. Davi Lino (ABES/SP), o PROG G 06 não pode ser aprovado, porque o Plenário não
186 teve conhecimento da matéria antes da reunião - não foram distribuídas cópias do referido Programa para os
187 membros do CEIVAP. A Sra. Andréa Francomano (AASJC/SP) também foi contra a aprovação do PROG G
188 06, no final da reunião, por considerar que, com a saída de muitos representantes que não puderam esperar a
189 reunião acabar, não haveria mais quorum. A Sra. Vera Teixeira (ong NVNV) pediu a palavra para solicitar a
190 Sra. Andréa Francomano, em nome da sociedade civil, que não questionasse o quorum, pois adiar, mais uma
191 vez, a aprovação do Programa para Ações de Gestão significava uma perda para a sociedade civil, uma vez
192 que esse Programa – englobando ações de capacitação, educação ambiental, mobilização e comunicação – só
193 fortalece o segmento da sociedade civil que ela e a Sra. Andréa Francomano representam. Apesar dos apelos
194 da Sra. Aparecida Vargas e da Sra. Vera Teixeira, o Plenário decidiu que o PROG G 06/2006 será apreciado
195 na próxima reunião plenária do CEIVAP, marcada para o dia 19/10/06. A Sra. Georgina Mucci
196 (FUNCEC/MG) pediu que a matéria seja pautada para o início da reunião, para se ter tempo suficiente para
197 apreciá-la. Concluída a pauta de assuntos a deliberar, a Sra. Aparecida Vargas passou aos informes da
198 Secretaria Executiva, comunicando o ofício recebido do CBH-PS – Comitê do trecho paulista da bacia do rio
199 Paraíba do Sul - em que apresentava a substituição, na composição do CEIVAP, – por não comparecimento
200 às reuniões - da instituição SEPEA/SP pela Fundação Christiano Rosa, de Piquete (SP), tendo como suplente
201 o Grupo Consciência Ecológica, em substituição ao SINTAEMA/SP. O Sr. Marcelo Morgado questionou a
202 indicação da Fundação Christiano Rosa para substituir o SEPEA, pois, regimentalmente, a substituição das
203 instituições que perderam sua vaga na composição do CEIVAP, deve ser feita por votação no segmento, algo
204 que entendeu não foi realizado e alertou para o risco legal de não se seguir o regimento. O Sr. Edilson de
205 Paula Andrade, Secretário Executivo do CBH-PS, responsabilizou-se pela indicação das duas instituições
206 para substituir a SEPEA e o SINTAEMA, para um mandato-tampão, até as próximas eleições do CEIVAP,
207 em março de 2007. Ele desculpou-se por ter agido em desacordo com o Regimento Interno do Comitê, mas
208 justificou explicando que sua intenção era tão-somente fortalecer a participação da sociedade civil do trecho
209 paulista, no CEIVAP – enfraquecida pela presença, na composição do Comitê, de entidades que não
210 comparecem às reuniões. Dito isso, retirou a indicação e solicitou à Secretária Executiva do CEIVAP que
211 providenciasse a realização do Fórum para escolha destes novos membros, pedindo um esforço para que isto
212 acontecesse antes da reunião marcada para o dia 19/10/06. A Sra. Fátima Casarin divulgou o Programa de
213 Mobilização em torno do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Resumo
214 e Estudos Complementares, desenvolvido pela Fundação COPPETEC. Ela esclareceu que esse Programa de
215 Mobilização em torno do Plano tem por objetivo principal a informação, discussão e divulgação dos estudos
216 em andamento, entre os órgãos federais e estaduais envolvidos com a gestão das águas, municípios, usuários
217 públicos e privados e organizações civis. A Sra. Fátima Casarin informou que estão agendadas reuniões de
218 mobilização para os próximos dias 05/10/06, em Campos dos Goytacazes (RJ); 09/10/06, em Barra Mansa
219 (RJ); e 10/10/06, em Juiz de Fora (MG). O Sr. Marcos Martinelli (SAA/SP) solicitou que o Projeto Produtor
220 de Águas, idealizado pela ANA e discutido no âmbito do CEIVAP, há 3 anos, elaborado em conjunto com a
221 Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SP
222 (através da CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), em parceria com a ong ambientalista
223 TNC (The Nature Conservancy), seja implementado na bacia do rio Paraíba do Sul com o apoio do CEIVAP
224 e demais organismos da bacia. O Presidente do CEIVAP acatou a solicitação do representante da SAA/SP de
225 que o Projeto Produtor de Águas seja apresentado às Câmaras Técnicas do CEIVAP, para sua apreciação, na
226 próxima reunião a ser agendada. A Sra. Aparecida Vargas, encerrando os informes devido ao adiantado da
227 hora, informou sobre as discussões ocorridas em reunião do CERH-RJ no que se refere à nova metodologia
228 de cobrança aprovada pelo CEIVAP. A Sra. Aparecida Vargas lembrou que esta metodologia deverá também
229 se discutida no âmbito deste Conselho e não apenas do CNRH, uma vez que há uma Resolução do CERH-RJ
230 que define o CEIVAP como o Comitê no âmbito da bacia do Paraíba do Sul no estado do Rio de Janeiro,
231 onde não houver comitê instituído. Como só tem o Comitê do Piabanha instituído, sugeriu que deve ser feito
232 um trabalho junto com este comitê, para apresentação da matéria no CERH-RJ e solicitou que os membros
233 do CEIVAP que também fazem parte deste fórum envidem esforços para a aprovação, no Rio de Janeiro,
234 desta metodologia proposta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos membros do
235 Plenário, das autoridades e demais convidados, lembrou da reunião plenária do CEIVAP que acabara de
236 convocar para o dia 19/10/2006 e declarou encerrada a reunião, tendo a presente Ata sido lavrada por mim,

237 Virgínia Dias Calaes, secretária *ad hoc*, e assinada pelo presidente do CEIVAP, Sr. Marco Aurélio de Souza,
238 e pela Secretária Executiva, Sra. Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas.

239
240 Resende, 28 de setembro de 2006

241
242
243

244 Marco Aurélio de Souza
245 Presidente do CEIVAP

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Secretária Executiva do CEIVAP

246

247 **LISTA DE PRESENÇA**

248

249 **Membros do CEIVAP**

250

251 **União:** Rogério Soares Bigio (MMA/SRH)

252 **Minas Gerais:** Paulo Teodoro de Carvalho (IGAM); Joaquim Arildo Borges (SEAPA); Willians Martins
253 Coelho de Lima (PM Juiz de Fora); Dirceu dos Santos Ribeiro (PM Ubá) representado por Marcos
254 Rodrigues Barreto; Luiz Fernando Ribeiro (PM Dona Euzébia); Rafael Nacif (FIEMG); Flávio Wilson
255 Abdala do Amaral (Rodoviário Líder) representado por Lúcia Helena Baldanza; João Paulo Goulart de
256 Freitas (DEMSUR-Muriaé) representado por Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas; Edson Machado
257 Gomes Pinto (COPSA); Marcelo Mello do Amaral (CESAMA- Juiz de Fora); Manoel Otoni Neiva
258 (CFLCL); Maria Aparecida B. P. Vargas (CAT-LEO); Valéria Almeida de Faria (CEMIG); Felício Brum
259 Lugão (Coletivos Muriaense) representando por Lúcia Helena Baldanza; Humberto Ferreira de Oliveira
260 (Consórcio do Rio Pomba); Antônio José Rodrigues Caldas Francisco (Consórcio do Rio Muriaé)
261 representado por Lúcia Helena Francisco Baldanza; Georgina Maria Mucci (FUNCEC); Lúcia Helena
262 Francisco Baldanza (UNIPAC).

263 **São Paulo:** Edilson de Paula Andrade (Sec. Est. Energia, Recursos Hídricos e Saneamento); Marcos
264 Martinelli (Sec.Est. Agricultura e Abastecimento); Lúcia Bastos Ribeiro de Sena (SMA) representada por
265 Paulo Eduardo Barcellos; Luiz de Gonzaga Santos (PM Aparecida); Otacílio Rodrigues da Silva (PM
266 Piquete); Marco Aurélio de Souza (PM Jacareí); Marcelo Morgado (CIESP); Cândido Menconi (FEMSA);
267 João Marcelino da Silva (Sindicato Rural de Monteiro Lobato); Mário Leonel Lima Regazzini (EMBRAER);
268 Danilo Henrique Vergílio (Votorantin); José Bosco Fernandes de Castro (SABESP); João Alberto Cardoso
269 de Oliveira (CESP); Renan Caratti Alves (SAAE-Jacareí); Davi Lino Monteiro (ABES/SP); Andréa
270 Francomano Bevilacqua (Ass. Adv. S. José dos Campos).

271 **Rio de Janeiro:** Luiz Paulo Fernandez Conde (SEMADUR) representado por Cláudio Baratta; Vera Lúcia
272 Leite Saboya (SEINPE); Marilene Ramos (SERLA); Madalena Sofia Ávila Cardoso Oliveira (PM Barra do
273 Piraí); Lincoln Botelho da Cunha (PM Volta Redonda); Luis Felipe César (PM Resende) representado por
274 Ednilda Bayde Teixeira; Paulo César Oliveira Moreno (Águas do Paraíba S.A) representado por Carlos
275 Eduardo Castro; Leila Heizer (CEDAE); Mauro Ribeiro Viegas (FIRJAN); Maria Cristina Yuan (IBS);
276 Fernando José Lino do Nascimento (Light); Carlos Eduardo Macedo (ASSEMAE e SAAE-Três Rios)
277 representado por Maria Luiza Ferreira da Silva; Sérgio Dias Canella (Furnas) representado por Marcelo
278 Roberto Rocha de Carvalho; Vera Lúcia Teixeira (Ong Nosso Vale! A Nossa Vida!); Paulo Jorge Xavier de
279 Souza (FUNDENOR/RJ); Fátima Casarin (Consórcio BNG-2); José Alfredo Sertã (ABES/RJ); Ninon
280 Machado (Instituto Ipanema) representada por Tatiana Vils Alves de Souza.

281

282 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Marcílio P.Campos Filho(PM Santa Branca/SP), Iria Vendrame (ITA/SP).

283

284 **Lista de presença de convidados:**

285

286 Horácio Figueiredo (Agência Nacional de Águas - ANA), Patrick Thomas (ANA), Elival Fernandes
287 (SEMADUR/RJ), Fernando Celso Ananaia (EEAR), Alisson D'Elias (SERLA/RJ), Paulo Reis
288 (SERLA/RJ), Ana Cláudia Zamboti (PM Volta Redonda/RJ), Alexandre Silva Gomes (PM Ubá/ MG), Luiz
289 Rios (Light/RJ), Fábio Magno de Oliveira (CEMIG/MG), Isabel Cristina Silva (SAAE/VR), Paulo Valverde
290 (CESAMA/MG), André Lermontov (Águas do imperador/RJ), Renata Meirelles (CBH Preto e
291 Paraibuna/MG), Rutnei Morato Eria (CBH-PS/SP), Fernando Delgado (Grupo Consciência Ecológica/ SP),
292 Patrícia Boson (FIEMG/MG), Eliane Barbosa (AGEVAP), Hendrik Mansur (AGEVAP), Sandra Costa
293 (AGEVAP), Cláudia Grabher (AGEVAP).